



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**

**- ESTADO DE SÃO PAULO -**

**CNPJ 67.360.362/0001-64**

**Processo de Dispensa N.º 005/2013**

Objeto da Licitação

- Objeto da Dispensa de licitação:- AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EM ATENDIMENTO EMERGÊNCIAL E NECESSÁRIO A EMEI- ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, VINCULADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAOCA/SP.
- Publicado por: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA
- Data de Abertura: 05/03/2013
- Local: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA  
RUA: PROF ELIAS LAGES DE MAGALHÃES, 20  
CENTRO  
CEP – 18360-000  
ITAOCA - SP



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**

**- ESTADO DE SÃO PAULO -**

**CNPJ 67.360.362/0001-64**

## JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

- **Caracterização da Situação e objeto do contrato:** O Município de Itaoca/SP necessita DA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EM ATENDIMENTO EMERGÊNCIAL E NECESSÁRIO A EMEI- ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, VINCULADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAOCA/SP.

**Razão da Escolha:** A escolha recaiu sobre as empresas: MERHEGE E CIA LTDA/ BONTORIN E CIA LTDA, ambas, apresentaram valores dentro do praticado pelo mercado, condições e flexibilidade nos pagamentos e fidelidade no prazo de entrega, diante do exposto deverá ser adquirido os produtos com menores preços, em relação a cada proposta ofertada.

**Do preço e sua justificativa:** Os preços a serem pagos pelo objeto da presente dispensa são estimados da ordem total de R\$ 2.388,99 (Dois Mil Trezentos e Oitenta e Oito Reais e Noventa e Nove Centavos).

**Valor Total R\$ 2.388,99** (Dois Mil Trezentos e Oitenta e Oito Reais e Noventa e Nove Centavos).

**Do fundamento Legal:** A contratação encontra respaldo legal nos termos do art. 24, *em especial ao inciso II- É dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até 10%, do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos em Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.*

**Dotação orçamentária:** ... *Secretaria Municipal de Educação – Pré Escola -material de consumo.*

É a justificativa que submetemos à apreciação de Vossa Excelência.

Itaoca/SP, 07 de Março de 2013.

JOCINEI MUNIZ DE LIMA  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**

**- ESTADO DE SÃO PAULO -**  
**CNPJ 67.360.362/0001-64**

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

**PROCESSO DE DISPENSA Nº 005/2013**

*Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 005/2013.*

- **Objeto:** DA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EM ATENDIMENTO EMERGÊNCIAL E NECESSÁRIO A EMEI- ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, VINCULADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAOCA/SP.

Aprovo a justificativa do Departamento Municipal de Compras, decorrente da solicitação da Secretaria Municipal de Educação, constante do procedimento administrativo em epígrafe, para nos termos do art. 24, II da Lei n.º 8.666/93, **declarar dispensável a licitação** para a aquisição dos bens mencionados, no valor total de R\$: 2.388,99 (Dois Mil Trezentos e Oitenta e Oito Reais e Noventa e Nove Centavos).

Conforme consta dos autos, os preços se apresentam compatíveis com os praticados no mercado.

Cumpra-se.

Itaoca/SP, 07 de Março de 2013.

**Rafael Rodrigues de Camargo**  
Prefeito Municipal